



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

Requisitante: Michael Soares	
Responsável pela demanda: Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
E-mail: administracao@angelina.sc.gov.br	Telefone: (48) 3274 1183

**1. Objeto/ Descrição da solução**

Contratação de empresa especializada para realização de obras de Pavimentação e drenagem da Estrada da Fartura; Pavimentação e drenagem da Estrada de Linha dos Chaves; Pavimentação e drenagem de acesso à Igreja de Morro Mineiro; Pavimentação e drenagem da Estrada de Rio Fortuna; Pavimentação, drenagem e sinalização da Rua Sodorina Joana Dos Santos Assunção.

**2. Quantitativo**

No que tange os quantitativos individuais de insumos e serviços, estes serão previstos em planilha orçamentária, Projeto Básico/Termo de Referência, Memorial Descritivo e demais documentos de engenharia, que comporão o presente procedimento, ou seja, nos projetos confeccionados pela GRANFPOLIS – Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis.

**3. Justificativa da necessidade da aquisição/contratação**

Entendemos que a intervenção a ser realizada no Município com a Pavimentação das Estradas Vicinais é de extrema importância pois viabiliza o desenvolvimento da cadeia produtiva local, especialmente no que diz respeito ao escoamento da produção.

Por tratar-se de estradas rurais há a necessidade constante de reparos com reposição de material primário, o que tem um custo elevado, assim a pavimentação, além de melhorar as condições de trafegabilidade, reduz o custo de manutenção.

Uma das grandes dificuldades que os agricultores enfrentam são as estradas, que nem sempre estão em condições de escoamento da produção. O objeto do presente pleito é a pavimentação das Estradas Vicinais, que tem por objetivo a melhoria das condições de tráfego para garantir maior conforto e segurança para os motoristas, além de eliminar o inconveniente que é conviver ora com a lama e ora com a poeira.

**4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços**

O prazo de início dos serviços será de 15 dias úteis após assinatura da Ordem de Serviço, com execução estabelecidos no cronograma físico financeiro.

**5. O objeto previsto no Plano Anual de Compras?**

O Município não dispõe do Plano Anual de Contratação para o exercício de 2024.

**6. Informações adicionais**

Trata-se de obras oriundas de Emendas Impositivas Estaduais e Federais.

**7. Anexos**

Todas as informações adicionais estão nos anexos do Edital.

Angelina/SC, 24 de setembro de 2024.

---

Michael Soares  
Secretário Municipal de Administração e Finanças